

MUNICÍPIO DE RIO DOCE

ESTADO DE MINAS GERAIS

Decreto nº 2.055, de 03 de maio de 2021.

Nomeia, para fins de substituição, membro da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização da Lei Aldir Blanc;

O Prefeito Municipal de Rio Doce, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a necessidade de substituição de membro da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização da Lei Aldir Blanc;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado Vinícius da Cruz Santos (Membro Suplente) para compor a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização da Lei Aldir Blanc, representante do Conselho Municipal do Esporte, substituindo Juliana Aparecida dos Santos.

Art. 2º Ficam mantidos os demais membros nomeados através do Decreto nº 1.939, de 09 de outubro de 2020.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Rio Doce, 03 de maio de 2021.


Mauro Pereira Martins
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOCE CERTIDÃO Certifico que o presente documento foi publicado em <u>03/05/2021</u> através de fixação no Quadro de Avisos no saguão da Prefeitura Municipal. Firmo a presente. Rio Doce, <u>03/05/2021</u>  Assinatura/Matricula do Responsável
--